



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 2412/2022

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0078/2022

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que disponha sobre a criação do Programa Leite em Casa, para distribuição de leite aos alunos da rede municipal em risco ou insegurança alimentar, no âmbito do Município de Petrópolis.

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer da **Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos** acerca da **Indicação Legislativa** do Ilmo. **Sr. Vereador Júnior Paixão** que “INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA LEITE EM CASA, PARA DISTRIBUIÇÃO DE LEITE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EM RISCO OU INSEGURANÇA ALIMENTAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS”.

II – FUNDAMENTO

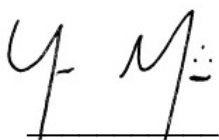
A presente proposição encontra pertinência temática com as matérias legislativas de competência desta Comissão Permanente.

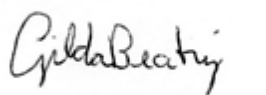
Vez que a iniciativa proporcionará mudanças positivas para sociedade petropolitana, esta Comissão não encontra óbice no tramite da matéria.

III – CONCLUSÃO / PARECER DAS COMISSÕES

Diante de todo o exposto, a **Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos** manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 15 de Junho de 2022


YURI MOURA
Presidente


GILDA BEATRIZ
Vice - Presidente



DOMINGOS PROTETOR
Vogal